



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 006/2016 – TJD/RN.

CONSIDERANDO os pedidos de exoneração dos auditores Dr. Diogo Randiere Araújo Leite e Dr. Marcelo Galvão de Castro da 1ª e 2ª Comissões Disciplinares, respectivamente, o Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, **ADRIANO RUFINO SOUSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Primeira e Segunda Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva até dezembro de 2016, respectivamente:

- A) Dr. Cairo David de Souza e Paiva – Auditor da 1ª Comissão Disciplinar;
- B) Dr. Luiz Gonzaga de Pontes Lucena – Auditor da 2ª Comissão Disciplinar.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Natal - RN, 09 de Novembro de 2016.


Adriano Rufino Sousa da Silva

Auditor Presidente do TJD/RN